

## Publicitação de pedido de utilização de recursos hídricos

A Agência Portuguesa do Ambiente (APA) torna público que recebeu o seguinte pedido de utilização privativa de recursos hídricos, nos termos da legislação em vigor<sup>1</sup>:

<b>Objeto</b>	Reabilitação de passagem hidráulica existente e instalação de passadiços	
<b>Requerente</b>	Carvoeiro Golfe, Sociedade de Mediação Imobiliária, Unipessoal LDA	
<b>Localização</b>	 <p>Porto Covo - Sines</p> <p>Latitude: 37.857966067; Longitude: -8.79030665400001</p>	
<b>Finalidade</b>	Atravessamento da linha de água – passagens pedonais para ligação dos dois setores do empreendimento turístico e construção de passagens hidráulicas	
<b>Características</b>	<b>Passagens hidráulicas</b>	Em betão prefabricado em <i>Box Culvert</i> retangular com 1500x1000mm
	<b>Passadiços</b>	Estrutura de madeira e deck, apoiados em prumos de madeira de pinho tratado em autoclave

<sup>1</sup> Nos termos dos artigos 61.º e 68.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, na sua redação atual (Lei da Água) e do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.



E para constar se lavrou o presente Edital, o qual será publicitado no sítio da Agência Portuguesa do Ambiente, IP – [www.apambiente.pt](http://www.apambiente.pt) e afixado nos locais de estilo durante 30 dias.

Durante o **prazo de 30 dias úteis** a contar da data da afixação do presente edital, os interessados podem apresentar à APA:

- Pedido concorrente para o mesmo objeto e a mesma finalidade,
- Objecções a esta utilização dos recursos hídricos.

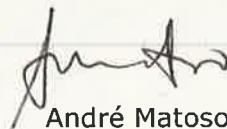
Caso sejam apresentados pedidos concorrentes, a APA dará início a um procedimento concursal<sup>2</sup> entre os interessados.

Para obtenção de **esclarecimentos**, os interessados podem dirigir-se à APA/Administração de Região Hidrográfica do Alentejo (ARH):

- Av. Engenheiro Arantes e Oliveira, n.º 193, 7004-514 Évora,
- Telefone: (+351) 266 768 200,
- E-mail: [arhalt.geral@apambiente.pt](mailto:arhalt.geral@apambiente.pt).

Évora, 3 de outubro, de 2024

O Administrador Regional da ARH do Alentejo  
(por delegação de competências, nos termos do Despacho n.º 8032/2024 publicado  
no Diário da República 2ª série n.º 139, de 19 de julho)



André Matoso

<sup>2</sup> Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual.